



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

Publicação feita nesta data

11 / 07 / 2007

Francisco de Assis Peixoto
ASSINATURA

LEI N.º 201, DE 10 DE JULHO DE 2007.

“Altera o quantitativo do cargo de Odontólogo, do Grupo Ocupacional Saúde II, da Lei n.º 103/05, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, ESTADO DE GOIÁS decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Altera o quantitativo do cargo de Odontólogo, do grupo Ocupacional Saúde II, do Anexo III – Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, da Lei n.º 103/05 que “dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos, com instituição de carreira funcional, dos servidores do Poder Executivo do Município de São Simão”, para 04 (quatro) cargos.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, PALÁCIO LAGO AZUL, em São Simão, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e sete (11/07/2007).


FRANCISCO DE ASSIS PEIXOTO
PREFEITO